



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE. AUT. Nº 56

Vitória, 05 de julho de 2022.

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.553/2022, referente ao Projeto de Lei 180/2021, de autoria do vereador Delegado Piquet, aprovado em Sessão realizada em 05 de julho de 2022.

Atenciosamente,

Davi Esmael de Almeida  
PRESIDENTE

Exmo. Sr.  
Lorenzo Silva de Pazolini  
Prefeito Municipal de Vitória  
NESTA

Proc. nº. 12455/2021 – CMV/DEL

